



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE LIMA CAMPOS



DIÁRIO OFICIAL

ANO I Nº 075 - LIMA CAMPOS, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2013. EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINAS.

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITO: Jailson Fausto Alves

VICE-PREFEITO: Estevam José de Sousa Filho

CHEFE DE GABINETE

Onoésio Ferreira dos Santos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lívia Daniele Coelho Sousa

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Rosenir Lima Belo

SEC. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

Dayve de Freitas Cavalcante Lima

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Marcos Monteiro Vieira

SEC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Fernanda Silva Soares

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pedrina da Silva Ferreira Mota

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Aristânia Freitas Silva Mota

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Dywly Ramonny Cavalcante de Sousa

SECRETARIA DE SAÚDE

Cleide Conceição Silva

SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL

José Sotero dos Santos

SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Artemio Thadeu Pereira da Silva

SUMÁRIO

DECRETOS.....	01
PORTARIAS.....	02
HOMOLOGAÇÃO.....	03
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO.....	03

DECRETOS

DECRETO Nº 18 04 001/2013

Aprova a Resolução 001/2013, que regulamenta o Licenciamento Ambiental na cidade de Lima Campos - MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lima Campos, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a Lei Municipal nº 556/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aprovado a Resolução 001/2013 que regulamenta o Licenciamento Ambiental na cidade de Lima Campos - Ma, aprovada pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente por unanimidade no dia 16 de Abril de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 18 de Abril de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal de Lima Campos

DECRETO Nº 18 04 002/2013

Aprova a Resolução 002/2013, que regulamenta as normas Para Emissão de Sons Ruídos e Vibrações na cidade de Lima Campos - MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lima Campos, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a Lei Municipal nº 556/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aprovado a Resolução 002/2013 que regulamenta as normas para emissão de sons, ruídos e vibrações, conforme Lei municipal 556/2007, na cidade de Lima Campos - Ma, aprovada pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente por unanimidade no dia 16 de Abril de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 18 de Abril de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal de Lima Campos



PORTARIAS

Portaria nº 18 04 001/2013

Concede ajuda de custo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Aristânia Freitas Silva Mota portadora do RG 014315693-4 e CPF 716578433-00 e endereço Rua Newton Bello, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, uma ajuda de custo no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), a fazer face às despesas realizadas com estada em Bacabal/MA para uma Capacitação (cursos e oficinas) a serem realizados através do SEBRAE/MA no dia 19/04/2013.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Abril de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL.

LÍVIA DANIELE COELHO SOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Portaria nº 18 04 002/2013

Concede ajuda de custo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido ao Senhor Elbyson Saulo Pereira Feitosa, portador do RG 13962722000-5 e CPF 925.169.473-72 e endereço Rua Juscelino Kubitschek, Coordenador de Seção, uma ajuda de custo no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), a fazer face às despesas realizadas com estada em Bacabal/MA para uma Capacitação (cursos e oficinas) a serem realizados através do SEBRAE/MA no dia 19/04/2013.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Abril de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL.

LÍVIA DANIELE COELHO SOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Portaria nº 18 04 003/2013

Concede ajuda de custo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Maria Leide Rocha portadora do RG 997.337 e CPF 270.276.193-34 e endereço Rua Elias Feitosa nº214, Agente Administrativo, uma ajuda de custo no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), a fazer face às despesas realizadas com estada em Bacabal/MA para uma Capacitação (cursos e oficinas) a serem realizados através do SEBRAE/MA no dia 19/04/2013.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Abril de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL.

LÍVIA DANIELE COELHO SOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Portaria nº 18 04 004/2013

Concede ajuda de custo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido ao Senhor Antonio Lúcio da Silva Santos, portador do RG 19191122001-8 e CPF 010.440.113-89 e endereço Rua Joca Mota nº578, Professor, uma ajuda de custo no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), a fazer face às despesas realizadas com estada em Bacabal/MA para uma Capacitação (cursos e oficinas) a serem realizados através do SEBRAE/MA no dia 19/04/2013.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Abril de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL.

LÍVIA DANIELE COELHO SOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Portaria nº 18 04 005/2013

Concede ajuda de custo que especifica.

OPREFEITOMUNICIPALDELIMACAMPOS.Estado



do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhor Joseli Silva Queiroz portador do RG 26348932003-0 e CPF 272.397.053-15 e endereço Rua Otavio Passos nº230, Professor, uma ajuda de custo no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), a fazer face às despesas realizadas com estada em Bacabal/MA para uma Capacitação (cursos e oficinas) a serem realizados através do SEBRAE/MA no dia 19/04/2013.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 18 de Abril de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL.

LÍVIA DANIELE COELHO SOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Portaria nº 18 04 006/2013

Concede gratificação que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Maria Celina da Silva Costa, A.O.S.D desta Municipalidade, gratificação com o percentual correspondente a 29,5% (vinte e nove virgula cinco) por cento sobre o salário base.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 18 de Abril de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.

Portaria nº 18 04 007/2013

Concede gratificação que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Maria Celina da Silva Costa, A.O.S.D desta Municipalidade, gratificação com o percentual correspondente a 29,5% (vinte e nove virgula cinco) por cento sobre o salário base.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 18 de Abril de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.

HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 030/2013

O Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação e nos autos do processo da licitação na modalidade Convite nº 030/2013, tendo por objeto a aquisição de material para a limpeza pública (carro coletor para gari, caixa suspensa coletora de lixo, caixa coletora de lixo média e caixa coletora de lixo móvel com tampa), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, em conformidade com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar todos os itens, objeto do processo licitatório acima identificado, à empresa:

S. R. DE OLIVEIRA METALÚRGICA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 010.349.201/0001-52, situada na situada na BR 222, Km 230 – Distrito Industrial – Sobral-CE, pelo valor global de R\$ 66.450,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais), conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CARRO COLETOR DE LIXO PARA GARI, COM DOIS PNEUS MACIÇOS.	UNID	20	R\$ 390,00	R\$ 7.800,00
2	CAIXA COLETORA DE LIXO SUSPENSO, COM RECIPIENTE EM CHAPA DE AÇO 18MM, ARMAÇÃO EM TUBO PATENTE DE ½ POLEGADA. 180ALTURA, RECIPIENTE DE 0,55 DE FUNDO.	UNID	50	R\$ 330,00	R\$ 16.500,00
3	CAIXA COLETORA DE LIXO MÉDIA, EM CHAPA DE AÇO 18MM, MEDINDO: 100X80 DE BOCA, 100 ALTURA, 60X50 DE FUNDO.	UNID	75	R\$ 450,00	R\$ 33.750,00
4	CAIXA COLETORA DE LIXO MÓVEL COM TAMPA, EM CHAPA DE AÇO 16MM NO FUNDO, 18MM NAS LATERAIS. PERFIL DE 2POLEGADAS. MEDINDO: 130 ALTURA X 200 COMPRIMENTO X 1000 DE LARGURA.	UNID	04	R\$ 2.100,00	R\$ 8.400,00
					R\$ 66.450,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão 18 de abril de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

Convite nº 034/2013

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, apresenta através deste instrumento o resultado do julgamento da proposta de preço apresentada na licitação da modalidade Convite nº 034/2013, que teve como objeto a aquisição de cadeiras para escritório, de interesse dessa Administração Pública.



Considerando que o critério de julgamento das propostas de preços determinado pelo edital da licitação acima identificada foi do tipo menor preço por item, obtivemos assim a seguinte classificação:

- Para o item 01º (primeiro) colocado e vencedor: MARELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, pelo valor unitário de R\$ 207,94 (duzentos e sete reais noventa e quatro centavos);

- Para o item 02: 1º (primeiro) colocado e vencedor: MARELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, pelo valor unitário de R\$ 553,12 (quinhentos e cinquenta e três reais e doze centavos);

- Para o item 03: 1º (primeiro) colocado e vencedor: MARELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, pelo valor unitário de R\$ 625,78 (seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos);

- Para o item 04: 1º (primeiro) colocado e vencedor: MARELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, pelo valor unitário de R\$ 355,60 (trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos);

- Para o item 05: 1º (primeiro) colocado e vencedor: MARELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, pelo valor unitário de R\$ 1.702,43 (hum mil setecentos e dois reais e quarenta e três centavos); e

- Para o item 06: 1º (primeiro) colocado e vencedor: MARELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, pelo valor unitário de R\$ 394,49 (trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Em assim sendo, proclamamos MARELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, situada na Rod BR, nº11760, Km 142, Jardim Eldorado, Caxias do Sul - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 88.766.936/0001-76, como vencedora de todos os itens do certame.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 18 de abril de 2013.

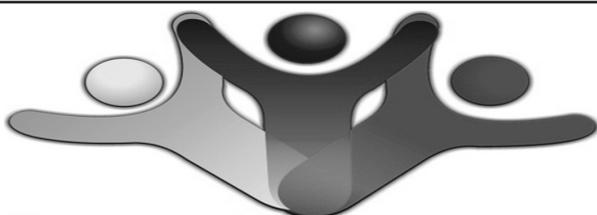
Sr. Arielson Marcolino Barreto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Sra. Evanda Maria Mendes Santiago
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Sr. Wilson Dantas da Silva Júnior
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Ciente do resultado:

MARELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
Sr. Rudimar Tadeu Borelli Pinto
Empresa licitante



Lima Campos
cidade em progresso 2013/2016



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09
PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.
Fone: (99) 3646-1112
Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br
Luiz Gonzaga da Silva Filho
Editor



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09
PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.
Fone: (99) 3646-1112
Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br
Luiz Gonzaga da Silva Filho
Editor



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09
PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.
Fone: (99) 3646-1112
Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br
Luiz Gonzaga da Silva Filho
Editor